

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: td68j79u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Moção de pesar nº 70/2025 Protocolo nº 500/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE PESAR**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor **ADILSON DOMINGOS DOS REIS**”

JUSTIFICATIVA

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Adilson Domingos dos Reis, 76 anos, que infelizmente veio a óbito a na madrugada desta terça-feira, dia 04/02/2025, vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em 1974, Adilson Reis especializou-se em Saneamento Básico e Engenharia de Segurança do Trabalho. Ao longo de sua carreira, ocupou cargos de destaque, incluindo a presidência da Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres (AZPEC) e a função de inspetor do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT) em Cáceres.

Adilson era casado com a professora Mirami Gonçalves Sá dos Reis e pai de três filhos: Adilmira Catarine, Adilson Filho e Ana Paula. Ele também deixa netos.

Seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar no caráter e na honra.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais



solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual